**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9173**, de 18 de novembro de 2009 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Demétria Pedrosa de Almeida – Pólo**, de Sidrolândia/MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.611, de 28/12/2009, pág. 12.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8209,**de 05 de dezembro de 2006 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no**Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Demétria Pedrosa de Almeida – Pólo,**de Sidrolândia/MS, pelo prazo de 03 anos, a partir de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.876, de 27/12/2007, pág. 9.